

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 09:15
Para: 'camila.felisberto@nwadv.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL 0000453/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - NELSON WILIANS

À Nelson Wilians Advogados

Ref.: Licitação nº0000453/2022

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

PERGUNTA:

Entendemos que não haverá óbice quanto a apresentação de documentos com assinatura digital.
Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Poderão ser utilizadas todas as formas de assinaturas legalmente aceitas.

PERGUNTA:

- Serão aceitas cópias simples dos certificados ou diplomas?

RESPOSTA:

O edital subitem 5.4 leciona:

“5.4 Os documentos referidos nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 serão verificados pela Comissão de Licitações e, **existindo a necessidade de conferência da autenticidade, poderá solicitar, através de diligência, a apresentação de documentos originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.** Poderão ser apresentados documentos extraídos da Internet, cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do acesso ao site do órgão que os expediu”. (Grifo nosso)

Assim, os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, ressalvado o direito da administração de solicitar documentos através de diligência, caso necessário para dirimir dúvidas.

PERGUNTA:

Poderão ser aceitos certificados e diplomas emitidos fora do Brasil.
Nosso Entendimento está correto?

RESPOSTA:

Poderá ser atribuída pontuação conforme estabelecido pelo Ministério da Educação para o reconhecimento/validação de diploma estrangeiro.

PERGUNTA:

No que tange ao “*ANEXO V - DECLARAÇÃO DO QUADRO DE ADVOGADOS E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”

Entendemos que na relação deve constar apenas os advogados que atuarão no contrato que envolve o certame.

RESPOSTA:

Deverão estar relacionados todos os advogados sócios, todos os advogados associados, e os advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital que não sejam sócios/associados, conforme está previsto no item 15.2 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Camila Felisberto dos Santos <camila.felisberto@nwadv.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 16:22

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: TÉCNICA E PREÇO BANRISUL - N.º 453/2022

Prezada Comissão de licitação

- 1 - Entendemos que não haverá óbice quanto a apresentação de documentos com assinatura digital. Nosso entendimento está correto ?
- 2 - No que tange aos documentos comprobatórios referentes ao **Quesito 6** “Qualificação acadêmica de advogados sócios e associados na área jurídica cível/criminal” Serão aceitas cópias simples dos certificados ou diplomas? Poderão ser aceitos certificados e diplomas emitidos fora do Brasil. Nosso Entendimento está correto?
- 3 - No que tange ao “ANEXO V - DECLARAÇÃO DO QUADRO DE ADVOGADOS E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS” Entendemos que na relação deve constar apenas os advogados que atuarão no contrato que envolve o certame.

Atenciosamente, Camila Felisberto.

